



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 972/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica anulada parcialmente, a importância de R\$ 35.228,95 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) das dotações orçamentárias seguintes:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
12	01.001.031.2002.33.90.33.99	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.743,97
13	01.001.031.2002.33.90.35.99	Serviços de Consultoria	R\$ 4.082,56
14	01.001.031.2002.33.90.36.99	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	R\$ 7.956,62
16	01.001.031.2002.33.90.40.99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 14.445,80
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 35.228,95

Art. 2º - A importância anulada no Artigo 1º deste Decreto fica transferida para a seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
02	01.001.031.1050.44.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
04	01.001.031.2001.31.90.13.99	Obrigações Patronais	R\$ 1.989,18
11	01.001.031.2002.33.90.30.99	Material de Consumo	R\$ 9.789,77
15	01.001.031.2002.33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.950,00
19	01.001.031.2002.33.90.93.99	Indenizações e Restituições	R\$ 2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 35.228,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 09 de dezembro de 2024.

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 62/2024 - Página 2 de 2